



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- **Câmara discute Reforma Tributária;**
- **Câmara aprova projeto de apoio à cadeia produtiva da reciclagem;**
- **Comissão de Trabalho debate propostas de alteração no FGTS;**
- **Projeto sobre sociedade de garantia solidária é aprovado na CAE;**
- **CAE aprova projeto que facilita o fechamento pequenas empresas.**

Câmara discute Reforma Tributária

A Câmara dos Deputados discutiu hoje, em dois fóruns, as propostas de Reforma Tributária.

A subcomissão da Comissão de Finanças e Tributação que debate o tema Reforma Tributária, presidida pelo deputado Luis Miranda (DEM/DF), realizou hoje audiência pública. O deputado apresentou na semana passada a PEC 128/2019 e emenda 5 à PEC 45, que representam a sua proposta de Reforma Tributária. O deputado coordena, ainda, a Frente Parlamentar Mista da Reforma Tributária.

A audiência contou com representantes da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP); da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO); do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (SINDIFISCO); da Confederação Nacional da Indústria (CNI); da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

Os representantes dos fiscos enfatizaram a necessidade de se discutir, no âmbito de uma Reforma Tributária, a questão da regressividade. De acordo com dados apresentados pela ANFIP, pela FENAFISCO e pelo SINDIFISCO, o modelo atual de tributação brasileiro, com foco na tributação do consumo frente a tributação da renda e da propriedade, tem por consequência a concentração de renda e a desigualdade social, que vêm crescendo nos últimos anos (índice de Gini do Brasil foi de 0,6003 em 2014 para 0,6291 em 2018).

Para tratar dessa questão ressaltaram que é importante ter em mente o princípio da capacidade contributiva, que não é totalmente compatível com um modelo baseado em tributação do consumo. Ou seja, há necessidade de revisão da tributação da renda no Brasil – aumentar a

tributação da renda e diminuir a tributação do consumo. É necessário, quando da análise das reformas tributárias em discussão no Congresso Nacional, refletir sobre a simplificação vs desigualdade.

George Alex, Diretor de Assuntos Parlamentares do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (SINDIFISCO), tratando mais diretamente das propostas na mesa ressaltou a importância, quando de um IBS, da criação de um federal (PIS/Cofins, IPI e cide-combustíveis) e um estadual (ICMS e ISS).

De acordo Mario Sergio Telles, Gerente de Políticas Fiscal e Tributária da Confederação Nacional da Indústria (CNI), quando da discussão de uma Reforma Tributária, é preciso ter em mente a competitividade. Hoje, o sistema tributário atual prejudica a competição dos bens e serviços brasileiros frente à concorrência internacional e à concorrência com o produto importado no Brasil.

Um dos principais fatores que contribui para essa situação é a cumulatividade, presente principalmente no crédito físico do ICMS, PIS e Cofins. Essa é, ainda, fonte de grande parte da complexidade e judicialização que temos hoje.

Além da cumulatividade o Brasil hoje enfrenta outros problemas que tem como origem o sistema tributário, tais como: deficiências na compensação e ressarcimento de créditos tributários; a tributação dos investimentos; o uso indiscriminado da substituição tributária; o cálculo por dentro de alguns tributos; parte da tributação na origem; e falta de coordenação entre legislações tributárias (no primeiro semestre de 2019 tramitavam no STF 121 ADIs cujo objeto é o ICMS).

Mario Sergio citou ainda dados de pesquisa da Confederação que demonstram a necessidade de que a Reforma Tributária não abranja só os tributos de competência da União, uma vez que, para 42% dos industriais, o pior tributo é o ICMS.

Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), expôs preocupação com a PEC 45, principalmente em relação ao potencial aumento de carga do setor. Hoje, 98% dos produtores rurais são pessoas físicas, tributadas, quando é o caso, no imposto de renda da pessoa física – atividade rural, e a preocupação é que com a PEC 45 esses produtores se tornem pessoas jurídicas, sofrendo assim uma oneração que pode repercutir no preço final dos alimentos. Outras preocupações do setor não contempladas na PEC são relativas ao ITR e ao FUNRURAL.

Fábio Bentes, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), ressaltou que é necessário focar na simplicidade e deu como exemplo o Simples Nacional.

Vitor Puppi, Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF) ressaltou que os Municípios não participaram da elaboração de nenhuma das propostas em discussão. Hoje, o ISS não representa problema significativo para a competitividade das empresas, mas é a principal fonte de receita das maiores cidades, dessa forma, sugeriu a manutenção do ISS. Informou que pode ser discutida uma mudança da tributação do ISS para o destino, desde que prevista uma transição. Estão abertos ainda a discutir a determinação da base de incidência do imposto como bem imaterial, a extinção da lista anexa de serviços, a vedação de incentivos fiscais e a cobrança do imposto “por fora”.

A subcomissão realizará outra audiência pública na próxima terça-feira, dia 27.

Paralelamente, a Comissão Especial da PEC 45/2019, de autoria do líder Baleia Rossi (MDB/SP), que representa a proposta elaborada pelo Centro de Cidadania Fiscal (Ccif), realizou sua primeira audiência pública, que contou com a presença do autor e do economista Bernard Appy, para apresentar a matéria aos membros da Comissão.

A proposta, de acordo com os expositores, tem o mérito de melhorar o ambiente de negócios, diminuir o custo Brasil, aumentar o poder de compra da população, promover o aumento do crescimento do PIB, reduzir o contencioso tributário. Além disso, promove simplicidade para os contribuintes, neutralidade, de modo a não distorcer a organização eficiente da economia e transparência para os consumidores.

Devido às negociações que já acontecem em torno da Proposta, Bernard Appy informou que estão sendo tratadas questões relativas ao impacto sobre o setor de serviços e ao tratamento da regressividade.

Quando questionado sobre os créditos acumulados advindos do sistema atual, Appy propôs a troca dos créditos tributários de empresas por títulos da dívida pública. De acordo com o economista, os títulos públicos gerados pelos créditos tributários seriam corrigidos pela Selic, teriam prazo de pagamento longo e poderiam ser negociados no mercado.

Câmara aprova projeto de apoio à cadeia produtiva da reciclagem

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou hoje, em caráter conclusivo, o PL 7535/17, do deputado Carlos Gomes (PRB/RS), que cria incentivos para investimentos de pessoas físicas e jurídicas em projetos de apoio à reciclagem, por meio de deduções no imposto de renda.

O texto aprovado limita as deduções a 6% do imposto devido para pessoas físicas e a 1% para pessoas jurídicas, desde que não excedam os limites percentuais de dedução já previstos na legislação vigente.

O projeto também cria um fundo de apoio para ações voltadas à reciclagem e autoriza a constituição de fundos de investimentos para projetos de reciclagem a serem regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

A proposição consta da Agenda Legislativa da Indústria 2019 e conta com o apoio da CNI, caso não haja recurso para apreciação em Plenário, segue para apreciação do Senado Federal.

Comissão de Trabalho debate propostas de alteração no FGTS

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) realizou hoje audiência pública para debater projetos de lei que regulamentam o FGTS. A reunião ocorreu a requerimento do deputado Paulo Ramos (PDT/RJ).

Estiveram presentes, entre outros:

- ✓ Mario Avelino, presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador;
- ✓ Igor Villas Boas de Freitas, presidente do Conselho Curador do FGTS;
- ✓ Edilson Carrogi Ribeiro Vianna, representante da Caixa Econômica;
- ✓ Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, representante da CNI;
- ✓ Ricardo Patah, presidente da UGT.

Mario Avelino destacou que o FGTS não é um fundo de saque, mas um fundo de investimento social. Destacou que a grande maioria dos projetos de lei sobre o FGTS promove o desvirtuamento do Fundo e geram desequilíbrios econômico-financeiros.

Dentre os projetos negativos, destacou os relacionados ao uso dos recursos do fundo pelo trabalhador nas áreas de educação e saúde, justificando que é obrigação do Estado investir em tais áreas.

Com relação a MPV 889, citou o aprimoramento do rendimento do fundo, o combate aos devedores e destacou que a medida gera impactos positivos na economia e mantém o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo.

Entretanto, criticou a transformação do Fundo em um fundo financeiro, a cobrança de taxas de transferência para outros bancos por parte da Caixa Econômica e a descentralização da gestão do Fundo.

Apresentou possíveis propostas do Instituto com vistas a aprimorar a MPV. Dentre essas, mais investimentos em saneamento básico, fim da contribuição social, o retorno da multa do atraso do FGTS para 10% e a redução da idade de saque do FGTS de 70 para 60 anos.

O representante da Caixa Econômica Federal, Edilson Carrogi, destacou o papel da Caixa na gestão do Fundo e ressaltou que a avaliação do banco no tocante aos projetos de lei com a temática do FGTS é que, apesar de apresentarem boa intenção, geram impactos negativos na saúde econômico-financeira do Fundo.

O deputado Paulo Ramos, autor do requerimento para realização da reunião, deixou-se aberto a uma sistematização dos projetos com a temática do FGTS, haja vista que muitas propostas similares estão sendo apresentadas.

A representante da CNI, Maria Henriqueta, destacou que o Fundo é social e não financeiro. Ainda, ressaltou que as inovações trazidas pela MPV à legislação do FGTS são bem-vindas.

Afirmou da necessidade de uma avaliação prévia por parte dos deputados dos projetos de lei apresentados na casa, haja vista que um grande número de projetos que tratam sobre o mesmo tema e geram impactos extremamente negativos para a saúde econômico-financeira do Fundo.

Destacou o impacto do FGTS na economia, mostrando que, em um período que vai de 2008 a 2018, o FGTS injetou o equivalente a 1 trilhão de reais na economia.

Igor Villas Boas afirmou que a concomitância do saque aniversário e saque rescisão pode ensejar em fuga de recursos do Fundo. Ao final de seu pronunciamento, afirmou que a instituição do saque aniversário foi feita no limite do equilíbrio entre o social e individual, finalidades estas do Fundo.

O presidente da UGT, Ricardo Patah, defendeu a extinção do adicional de 10% do FGTS, argumentando que tal recurso é desnecessário, haja vista que foi criado em um momento de dificuldade do Fundo. Defendeu, ainda, a retirada dos dispositivos da MPV 889 que tratam sobre o saque-aniversário.



Projeto sobre sociedade de garantia solidária é aprovado na CAE

O projeto PLC-Complementar 113/2015 foi aprovado, com emenda de redação, pela CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), após relatório favorável do relator senador Cid Gomes (PDT/CE).

O projeto, oriundo da Câmara dos Deputados sob o número PLP 106/2011, de autoria do deputado Esperidião Amin (PP/SC), acrescenta dispositivos à Lei Complementar 123/2006 com o objetivo de autorizar a constituição de sociedade de garantia solidária, e tem mérito de facilitar o acesso ao crédito às microempresas e empresas de pequeno porte e o potencial de reduzir o custo do financiamento a esse segmento, além de lançar as bases para a estruturação de um Sistema Nacional de Garantias de Crédito.

A falta de garantias de microempresas e empresas de pequeno porte é um dos obstáculos a ser superado na obtenção de crédito. Neste sentido, instrumentos de garantia são imprescindíveis para a obtenção de recursos financeiros, devendo ser ágeis, seguros, com preço adequado e de fácil acesso.

O projeto segue para apreciação do Plenário do Senado, com regime de urgência. Caso não haja nenhuma mudança, seguirá para sanção presidencial.

CAE aprova projeto que facilita o fechamento pequenas empresas

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou hoje o PLC 198/2015, que simplifica o fechamento de pequenas empresas.

O texto aprovado permite a baixa gratuita e automática do registro da sociedade empresária ou simples enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que comprovadamente não apresentem qualquer arquivamento ou qualquer atividade operacional, patrimonial ou financeira por, no mínimo, três anos.

O projeto encaminhado ao Senado previa, após decorrido o prazo fixado, o cancelamento do registro, sem prévia comunicação dos sócios ou do empresário individual. O substitutivo da CAE estabelece, contudo, que o encerramento só poderá ocorrer após notificação pessoal do administrador ou do empresário, que terá um prazo de 15 dias para manifestar sua intenção de permanecer em atividade. O silêncio após a notificação presume aceitação.

A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado.